

Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Zocche  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

**REMANEJAMENTO N.º 61/2026**  
**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 64/2025**

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Autoria da Emenda</b>     | Bancada - Partido Liberal - PL     |
| <b>Órgão Executor</b>        | 07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA |
| <b>Beneficiário</b>          | MUNICIPIO DE PATO BRANCO           |
| <b>Valor total da emenda</b> | R\$ 10.145,39                      |

| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Descrição                                    | Unidade Medida | Qtd. |
| 2055                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ar condicionado 18.000 BTUs ar quente e frio |                | 2    |
| 2057                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Instalação                                   |                | 1    |
| 2058                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | instalação                                   |                | 1    |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |                |      |
| <p>O presente remanejamento da <b>Emenda Impositiva Individual</b> tem como finalidade a destinação de recursos para a <b>aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado</b>, a serem instalados nas salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Toca do Coelho, no Município de Pato Branco.</p> <p>A iniciativa visa promover a melhoria das condições ambientais das salas de aula, garantindo conforto térmico adequado às crianças atendidas e aos profissionais da educação, contribuindo para um ambiente mais propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.</p> <h3>JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO</h3> <p>O presente remanejamento justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura do CMEI Toca do Coelho, especialmente no que se refere às condições de conforto térmico das salas de aula.</p> <p>Ambientes com temperaturas inadequadas podem comprometer o bem-estar das crianças, dificultar a concentração e impactar negativamente no processo de ensino-aprendizagem, além de afetar as condições de trabalho dos profissionais da educação.</p> |                                              |                |      |

A instalação de aparelhos de ar-condicionado proporcionará:

- Melhoria do ambiente escolar;
- Maior conforto térmico para alunos e servidores;
- Condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Contribuição para a qualidade do ensino ofertado na educação infantil.

Trata-se de investimento de relevante interesse público, voltado à promoção de um ambiente educacional mais adequado, seguro e acolhedor.

## **PÚBLICO-ALVO**

O projeto atenderá de forma direta e indireta:

### **Beneficiários diretos:**

- Crianças matriculadas no CMEI Toca do Coelho;
- Professores e demais profissionais da unidade escolar.

### **Beneficiários indiretos:**

- Famílias das crianças atendidas;
- Comunidade escolar em geral.

### **Abrangência:**

- Público da educação infantil atendido pelo CMEI Toca do Coelho, no Município de Pato Branco.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

| Identificação crédito orçamentário | Código                                                     | Descrição                                      |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária:              | 07.03                                                      | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO               |
| Ação:                              | 02.176                                                     | Manutenção das Atividades da Educação Infantil |
| <b>Natureza da Despesa</b>         |                                                            |                                                |
| Item                               | Código e Descrição                                         | Valor                                          |
| 1                                  | 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | R\$ 5.000,00                                   |
| 2                                  | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 5.145,39                                   |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

| Identificação do crédito orçamentário | Código                                                                    | Descrição                                      |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Órgão:                                | 07                                                                        | SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA                  |
| Unidade Orçamentária:                 | 07.03                                                                     | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO               |
| Ação:                                 | 02.176                                                                    | Manutenção das Atividades da Educação Infantil |
| Natureza da Despesa:                  | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 6.145,39 |                                                |
| Natureza da Despesa:                  | 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 4.000,00             |                                                |

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Liberal - PL

Vereadores: Fabricio Preis de Mello - Partido Liberal , CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B416-B57B-79E6-C0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/04/2026 17:28:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:30:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B416-B57B-79E6-C0C3>